

PORTARIA RH CROMG Nº 010/2022

**DEFERE HORÁRIO ESPECIAL E ALTERA
HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DA
JORNADA DA EMPREGADA CAROLINE
BELLONIA MOREIRA BRITO.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o requerimento formal da empregada, em circunstância de suas necessidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do REGULAMENTO DE CARGOS E SALÁRIOS aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 007, de 18 de março de 2022 da Diretoria referendado pelo Plenário 11 de março de 2022 conforme ata 1348 A.

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Diretoria realizada no dia 25/03/2022;

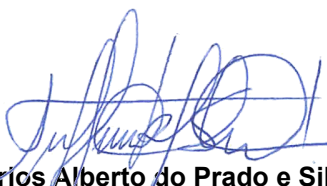
RESOLVE:

Art. 1º - Deferir horário especial de trabalho para a empregada **Caroline Bellonia Moreira Brito**, matrícula 80, no cargo de Auxiliar Administrativo I, com a alteração da jornada de 08h às 17h para 07h30 às 17h a partir de 29/03/2021, com intervalo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para refeição de descanso.

Art. 2º - A alteração perdurará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo ou diante da alteração da situação fática que justificou a alteração da jornada de trabalho da empregada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG